

### DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS

Requerente: DEP. ESTADUAL JAIR LIRA SOARES

Mês referência: JUNHO/2020

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                          | VALOR            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 4    | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas                                                                                                                                                                             | 12.000,00        |
| 5    | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar                                   | 13.037,87        |
| 6    | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados                                 | 7.000,00         |
| 10   | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir | 7.200,00         |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>39.237,87</b> |

#### DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.

  
Diego Melo Freitas